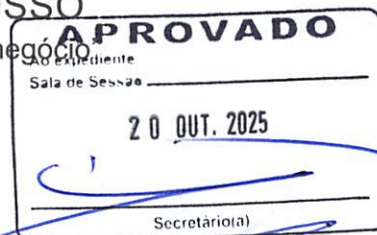




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 267/2025

TOCO BAGGIO – PSDB e EMERSON FARIAS - PL, com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Vilmar Figueiredo, Gestor de Faixa de Domínio da Nova Rota do Oeste, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo a instalação de um ponto de embarque e de desembarque na perimetral sudeste, em frente a empresa AGM Agro, Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Avenida Perimetral Sudeste constitui um eixo de tráfego relevante no município de Sorriso, interligando bairros residenciais, áreas de comércio e setores produtivos.

Considerando que essa via opera como circuito viário estratégico para a mobilidade urbana local, favorecendo o atendimento de demanda de transporte de pessoas, sejam usuários de transporte escolar, passageiros de transporte coletivo e colaboradores de empresas públicas ou privadas, justificando a necessidade de uma parada formalizada e segura.

Considerando que na ausência de ponto estruturado, os veículos responsáveis pelo transporte de usuários acabam realizando paradas improvisadas ou em locais não planejados, o que eleva o risco de acidentes, compromete a fluidez do tráfego e gera desconforto ou insegurança para os usuários.

Considerando que a implantação do ponto proposto na Perimetral Sudeste, em frente a empresa AGM Agro, atualmente utilizado por algumas empresas para o embarque e desembarque dos colaboradores, permitirá que o acesso se faça em local adequado, visível e sinalizado, com melhor conforto, acessibilidade e redução de riscos.

Considerando que com o ponto de embarque e desembarque formalizado:

- Os veículos terão local designado para parada, evitando retenções indevidas em vias de tráfego intenso;
- Os pedestres/usuários não precisarão acessar a via de tráfego para embarcar ou desembarcar, o que melhora a segurança viária;
- O entorno passará a contar com ordem no uso da via, favorecendo o comércio local, a circulação de moradores, funcionários e visitantes, e promovendo uma aparência urbana mais organizada;
- A sinalização e infraestrutura aplicadas ao local poderão ainda contribuir para a valorização da via e segurança dos usuários.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a criação de pontos de embarque e desembarque bem localizados e sinalizados está alinhada a boas práticas de planejamento urbano e mobilidade, que visam oferecer aos cidadãos meios de transporte acessíveis, seguros e organizados. A instalação do ponto proposto na Perimetral Sudeste reforça esse compromisso e dá um passo concreto na melhoria da infraestrutura urbana de Sorriso.

Considerando que usuários que utilizam transporte escolar ou institucional, terão local adequado para embarcar/desembarcar na Perimetral Sudeste, que ganharão segurança e agilidade; Moradores, comerciantes e transeuntes do entorno, que perceberão melhora na organização do trânsito e menor risco de acidentes.

Diante do exposto, fica claramente demonstrada a necessidade e a conveniência da implantação do ponto de embarque e desembarque na Avenida Perimetral Sudeste em Sorriso/MT, haja vista que esta medida promoverá o bem-estar dos usuários, a segurança viária, a fluidez do tráfego e a organização urbana, portanto, que o presente requerimento seja considerado, e que seja iniciado o processo técnico para análise, aprovação e instalação do ponto solicitado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2025

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL